

LEI Nº 639

DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Denomina vias da cidade e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Vicente Rodrigues dos Santos a artéria paralela ao Estádio Municipal iniciando no limite da Zona Urbana nas proximidades da CE-487 que liga Altaneira a Farias Brito, terminando na Estrada vicinal que liga a comunidade do Estevão a Serra do Valério.

Art. 2º. Fica denominada de Rua Pedro Nogueira Santana a via popularmente conhecida como “Estrada do Estevão”, iniciando (AEA) até o limite da Zona Urbana.

Art.3º. O Poder Executivo deverá confeccionar placas de sinalização com a nova denominação, bem como, oficiar as concessionárias de serviços públicos e aos demais órgãos do Estado e do Município.

Art. 4º. Este Lei entra em vigor na data, revogada as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de junho de 2015.

Joaquim Soares Neto
Prefeito Municipal